



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 64/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de novembro de 2018

Portarias n.º 1799 a n.º 1871



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018	5
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018	19
PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018	20
PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018	23
PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018	30
PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018	32
PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018	42



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1799/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos, com ônus, no período de 5 a 19 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1800/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 5 a 13/11/2018, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1801/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 12/11/2018, para participarem do I Congresso Amazônico de EAD - Norte & VI Seminário EAD junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, e realizar visita técnica no IFRO, em Rondônia-RO.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI
- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1802/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018, considerando o §1.º do art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010, e OFÍCIO N.º 0664/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), designados pela Portaria n.º 1538/GR, de 5 de setembro de 2016:

- KELSON GOMES DE CARVALHO – Presidente
- GIDEÃO GOMES FERREIRA – Titular
- LUIZ ARAÚJO DE LIRA - Suplente
- NAIZA PEREIRA DE MELO - Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1803/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018, considerando o §1.º do art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- SILVIA DE SOUZA MONTEIRO – Presidente
- ACENILZA FERREIRA DA SILVA
- ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA
- JOZIANE LUCAS GOMES
- KELLEN SOUZA RODRIGUES
- NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS
- SUZANA MENEZES MACEDO

Art. 2.º Revogar a Portaria N.º 1538/GR, de 5 de setembro de 2016.

Art. 3.º A definição dos membros titulares e suplentes será de responsabilidade da CAD e deverá ser realizada na primeira reunião da comissão e registrada em ata.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1804/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão	Interstício	Efeito	Processo	Hora
----------	---------------------	-------------	--------	----------	------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	De	Para		Financeiro		Excedente
Francisco Silva de Sousa	C304	C404	13/4/2017 a 13/10/2018	13/10/2018	23254.000115.2018- 55	-
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	C203	C303	7/4/2017 a 7/10/2018	25/10/2018	23254.000144.2018- 77	-
Marcos da Silva e Silva	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23254.000120.2018- 68	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1805/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Elisângela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	D103	D104	10/4/2017 a 10/10/2018	10/10/2018	23254.000140. 2018-39
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Luana Firmino Lobo	Pedagogo	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Marta Silva Sousa	Assistente Social	E303	E304	8/4/2017 a 8/10/2018	8/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1806/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	3/5/2017 a 3/11/2018	3/11/2018	23254.000146. 2018-14

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1807/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcos da Silva e Silva	Contador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23254.000129.2018-79

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1808/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 24/10/2018, à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2107966, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de especialização em Farmacologia e Interações Medicamentosas - 390 horas, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23229.000719.2018-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1809/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23229.000644.2018-66:

MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 6/11/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1810/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GEFERSON SANTOS DE SANTANA, SIAPE n.º 2147492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, conforme Processo n.º 23231.000290.2018-19.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1811/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, no período de 19 de novembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1812/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Luciana Saraiva da Costa	19/11 a 9/12/2018	6 a 26/3/2019	2018
Simone Moreira Sousa	19 a 30/11/2018	7 a 18/1/2019	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1813/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, no período de 6 a 10 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular MARISTELA BORTOLON DE MATOS, que está participando do II Congresso Internacional de Segurança e Defesa, em Salvador-BA.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1814/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REBECA LOPES SILVA no período de 9 a 11 de outubro de 2018, que participou do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1815/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Regimento interno da comissão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
permanente do observatório do mundo do trabalho, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES
- SANDRA GRÜTZMACHER
- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1816/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Hernandez Costa Souza	Técnico de Laboratório-Área	2/5/2017 a 2/11/2018	Excelente
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	3/6/2017 a 3/12/2018	Excelente
Diego Victor Rodrigues Barros	Assistente em Administração	10/6/2017 a 10/12/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1817/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

período de 12 a 26/11/2018, em virtude do afastamento do titular PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1818/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco Evandro Gomes da Silva	Assistente em Administração	D302	D303	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000540. 2018-11

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1819/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos §
1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12
de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	E304	E404	6/5/2017 a 6/11/2018	6/11/2018	23231.000543. 2018-46

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1820/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no dia 07 de novembro de 2018, com destino ao município do Bonfim-RR, tendo em vista a necessidade da realização de vistoria de fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

- Andressa dos Santos Pereira,
- Sidarta Gautama de Almeida
- Valdir de Oliveira Magalhães

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1821/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o Servidor ANTONIO DE SOUZA MATOS, matrícula siape n.º 2107495, como fiscal técnico e administrativo titular, Contrato n.º 08/2018, referente a prestação de serviços de gestão de frota (manutenção preventiva e corretiva), conforme consta no processo n.º 23231.000249.2018-34.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL BRANDAO RUBIM, matrícula siape n.º **1899831**, como fiscal técnico e administrativo titular, Contrato n.º 08/2018, referente à prestação de serviços de gestão de frota (manutenção preventiva e corretiva), conforme consta no processo n.º 23231.000249.2018-34.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1822/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no dia 7 de novembro de 2018, para realizarem entrega de documentos no *Campus* Avançado Bonfim referentes ao Processo n.º 23231.000601.2017-51, município de Bonfim -RR.

- THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA

- THYAGO DE MELO TOSIN

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1823/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no dia 7 de novembro de 2018, para realizar entrega de documentos no *Campus* Novo Paraíso referentes ao Processo n.º 23231.000480.2016-66, município de Caracaráí -RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1824/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2018, no turno vespertino, a fim de realizarem a análise de processos administrativos, de exercício anteriores e restituição ao erário submetidos ao setor.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1825/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	D101	D102	2/5/2017 a 2/11/2018	2/11/2018	23254.000143.2018-72

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1826/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1174/GR, de 23 de julho de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Marcelo Calixto Mineiro

Processo nº 23230.000053.2015-15.

Valor inerente à Classe D II, Nível 2, a contar de 28/5/2015.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

Marcelo Calixto Mineiro

Processo n° 23230.000053.2015-15.

No valor inerente à:

Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 1/1/2015 a 18/6/2015;

Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 19/6/2015 a 18/6/2017;

Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 19/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1827/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 8 e 9/11/2018, para participar da 58ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, na cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1828/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3.º e 5.º do art. 14 combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda a Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016 e, em conformidade com o processo n.º 23229.000678.2018-51, a contar de 5/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1829/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	13/5/2017 a 13/11/2018	Excelente
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	13/5/2017 a 13/11/2018	Excelente
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	13/5/2017 a 13/11/2018	Excelente
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	13/5/2017 a 13/11/2018	Muito Bom
Romero Gomes da Silva	Analista da Tecnologia da Informação	13/5/2017 a 13/11/2018	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	13/5/2017 a 13/11/2018	Muito Bom
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018

PORTARIA N.º 1830/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antonio Neto Nascimento Oliveira	C106	C206	13/1/2011 a 13/7/2012	30/10/2018	23229.000729.2018- 44	180

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1831/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Manaliel Pais Pereira Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	D302	D303	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	23482.000227.2018-12

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1832/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Júlio César Dinelly de Oliveira	D203	D303	18/5/2017 a 18/11/2018	18/11/2018	23482.000228.2018-67	72h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1833/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO, matrícula no Siape n.º 2296592, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 6.008 dias e convertidos em 16 anos, 5 meses e 18 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	9/3/1999 a 30/6/1999	Aposentadoria
	1º/7/1999 a 30/11/1999	
	1º/12/1999 a 10/12/1999	
	8/2/2000 a 12/12/2000	
	5/2/2001 a 14/12/2001	
	1º/2/2002 a	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	18/7/2002	
	19/7/2002 a 27/1/2008	
FORÇA AÉREA BRASILEIRA	28/1/2008 a 26/1/2016	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1834/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Guilherme José Turcatel Alves	13/10/2017 a 13/10/2018	9,86

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1835/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Conceito
Guilherme José Turcatel Alves	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1836/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Vonin da Silva e Silva	Técnico em Agropecuária	26/8/2015 a 26/2/2017	Excelente
		26/2/2017 a 26/8/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1837/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1838/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor NADSON RUTH DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 2150330, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000405.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1839/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do regulamento de atribuições das equipes que compõem o ensino do IFRR, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Alessandra de Campos Fortes
- Daiane Ruth Alves da Silva
- Francisco do Nascimento Moura
- Gilvan Brolini
- Guilherme Cury Soares
- Higino Nascimento de Carvalho
- Joao Franciman Rodrigues
- Luana Firmino Lobo
- Marcelo Figueira Pontes
- Maria Aparecida Xavier Silva
- Maristela Bortolon de Matos
- Marta Silva Sousa
- Pierlangela Nascimento da Cunha
- Rafael Regis Aquino Maciel
- Sammya Faria Adona Leite
- Sandra Grutzmacher

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1840/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagoga	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Hipólito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	16/4/2017 a 16/10/2018	Muito Bom
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Marta Sabrina Mota	Administrador	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Thaynara Tavares da Silva Bastos	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1841/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA, Matrícula SIAPE 1284687, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 13/11/2018 a 12/12/2018 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000526.2018-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1842/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 737/2018/DG/CAM/IFRR e a remoção provisória da servidora MARINA KEIKO WELTER do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARINA KEIKO WELTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1826976, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2356143, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1843/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no dia 12/11/2018, em virtude do afastamento do titular ELIEZER NUNES SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1844/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no dia 13 de novembro de 2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para a realização de vistoria de fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAX 7539, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1845/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES

- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Autorizar o servidor RICARDO DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2325506, CNH n.º 01492952896, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1846/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018

Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	E303	E304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	23231.000552. 2018-37
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	D303	D304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	D303	D304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	E203	E204	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	E303	E304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	C303	C304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1847/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JUNIOR, no período de 6 a 10/11/2018, que realizou visita técnica na Reitoria do IFRN, objetivando adquirir conhecimentos por meio das experiências da Coordenação de Atenção à Saúde

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

do Servidor, em operar o novo sistema Siape-Saúde e como executar os procedimentos de adicionais de insalubridade e periculosidade implantados no IFRN, em Natal-RN.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1848/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagoga	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23230.000188.2018-15
Hipolito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	D303	D304	16/4/2017 a 16/10/2018	16/10/2018	
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Marta Sabrina Mota	Administrador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Thaynara Tavares da Silva Bastos	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1849/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	E203	E204	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23230.000187.2018 -71

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1850/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro

Processo n.º 23231.000348.2018-16

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 22/3/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1851/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionado, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Caroline Silva Ferreira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23254.000098.2018-56

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de especialização em Docência do Ensino Superior, e mudança na tabela de vencimentos de graduada para graduada com especialização, a contar de 1.º/8/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1852/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor SEBASTIAO FIGUEIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Gestor Público, Mat. SIAPE 1872657, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000546.2018-80.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1853/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS como membro da comissão responsável pela elaboração da Regulamentação das Cooperativas-Escolas, constituída pela Portaria N.º 1760/GR, de 25 de outubro de 2018, a contar de 12/11/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1854/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 12/11/2018, para participarem da DGP Itinerante, no *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Jadinea Leandro Leite- DGP

Jackson Tome Oliveira Rodrigues - DGP

Renata Janaina Borges da Silva - DGP

Gessika Paz Alencar - CCAD

Gilson Soares Rodrigues- CPAG

Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza - CPAG

Susanna Alaide Bacchus - CDS

Adriana Silva Mota - CQVSS

Roosevelt Duarte Junior - CQVSS

Alberci Sarmiento- CAAP

Giovani Calerri dos Santos Pena Junior – LEGISLAÇÃO E NORMAS

William Marques Barbosa - CPPD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1855/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Cláudia Martins de Melo	Pedagoga	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1856/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antônio Evaldo Soares	D304	D404	13/5/2017 a 13/11/2018	14/11/2018	23231.000524.2018-10	-
Joziane Lucas Gomes	C304	C404	1/6/2017 a 1/12/2018	1/12/2018	23482.000194.2018-19	-
Romero Gomes da Silva	E304	E404	13/5/2017 a 13/11/2018	14/11/2018	23231.000535.2018-08	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1857/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ana Lília Guimarães Barros de Souza	Médico - Área	14/6/2017 a 14/12/2018	Excelente
Everaldo Carvalho Limão Júnior	Pedagogo - Área	4/5/2017 a 4/11/2018	Excelente
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	3/6/2017 a 3/12/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1858/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 14/11/2018, para participarem da DGP Itinerante, a ser realizada no *Campus* Novo Paraíso-Caracarai/RR.

Jadinea Leandro Leite
Jackson Tome Oliveira Rodrigues
Heila Antonia das Neves Rodrigues
Karen Hanah Lopes Santos
Gilson Soares Rodrigues
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza
Roosevelt Duarte Junior
Alberci Sarmento
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1859/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, e considerando o Ofício n.º 822/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Eliezer Nunes Silva	29/10 a 7/11/2018	13 a 22/12/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1860/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 822/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ELIEZER NUNES SILVA, a partir do dia 13/11/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
13 a 26/11/2018	18 a 31/3/2019	2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1861/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no período de 20 a 23/11/2018, para participar da III Conferência Nacional de Educação, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, com ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1862/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1796/GR, de 1.º de novembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 2.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, sem ônus, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposição do Art. 1.º.”

Leia-se:

“Art. 2.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposição do Art. 1.º.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1863/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	E304	E404	8/4/2017 a 8/10/2018	8/10/2018	23230.000166.2018-55	-
Hipólito Ribas Pereira	D304	D404	2/5/2017 a 2/11/2018	2/11/2018	23230.000174.2018-00	-
Juliana Silva Laurentino	D304	D404	14/4/2017 a 14/10/2018	14/10/2018	23230.000145.2018-30	-
Magno dos Santos	D304	D404	7/6/2017 a 7/12/2018	7/12/2018	23230.000172.2018-11	-
Marliane Ferreira de Oliveira	E304	E404		15/10/2018	23230.000171.2018-68	-

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

			3/4/2017 a 3/10/2018			
Marta Sabrina Mota	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000165.2018-19	-
Michel Lopes da Silva	C304	C404	6/4/2017 a 6/10/2018	6/10/2018	23230.000146.2018-84	-
Saulo Pereira Bastos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000140.2018-15	-
Thaynara Tavares da Silva Bastos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000141.2018-51	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1864/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA no período de 19 a 23/11/2018, para a realização de atividade do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1865/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 64/2018
Publicado em 23 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no período de 21 e 22/11/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará do Fórum de Integração do IFRR, no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1866/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, nos dias 20,21,22 e 23/11/2018, a fim de participar do VII Forum de Integração (FORINT), que será realizado no *Campus* Novo Paraíso - Caracarái-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1867/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 464/2018/CAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora ELISELDA FERREIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1534657, da função de Coordenadora de Pesquisa do *Campus* Avançado Bonfim, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1868/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 464/2018/CAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE n.º 1236753, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do *Campus* Avançado Bonfim, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1869/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para exercer a função de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no dia 21/11/2018, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI, que está impossibilitada de viajar por recomendação médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1870/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
Acenilza Ferreira da Silva	20 a 23/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Ana Claudia de Oliveira Lopes	20 a 23/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Any Jacqueline S. de Almeida	20 a 23/11/2018	Auxiliar na organização e participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Clarice Goncalves R. Alves	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Daniele Sayuri Fujita Ferreira	20 a 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Diogo Saul Silva Santos	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Erick Constantino Vieira	20 a 23/11/2018	Realizar o registro fotográfico do VII Fórum de Integração do IFRR
Higino N. de Carvalho	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Irone Oliveira da Silva	21 e 22/11/2018	Organizar a 59.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Ivania Nascimento F. Carvalho	20 a 23/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Jadinea Leandro Leite	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Leidilene Moura Sindeaux	20 a 23/11/2018	Auxiliar na organização e participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Nadson Castro dos Reis	20 a	Participar do VII Fórum de Integração do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
	23/11/2018	IFRR
Nayara Paula R. de Freitas	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Rebeca Lopes Silva	20 a 23/11/2018	Realizar a cobertura jornalística do VII Fórum de Integração do IFRR
Regina Ferreira Lopes	21 e 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Vinicius Tocantins Marques	20 a 22/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR
Wilson Alves da Silva Filho	20 a 23/11/2018	Participar do VII Fórum de Integração do IFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1871/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que auxiliará na organização e participará do VII Fórum de Integração do IFRR, no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR